



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Protocolo Legislativo nº 4605/2008, em
11/07/08
Assessoria de Planejamento e Distribuição

INDICAÇÃO Nº IND 4605/2008
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

LIDO
Em 25/08/08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Assessoria de Planejamento e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10994-34

Sugere à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN que a Central de Atendimento Telefônico 156 opção 1 - Disque-Denúncia contra o Trabalho Infantil – seja ampliada para atendimento 24 horas.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN que a Central de Atendimento Telefônico 156 opção 1 - Disque-Denúncia contra o Trabalho Infantil – seja ampliada para atendimento 24 horas.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4605/2008

Folha Nº 1 Luciana

A Central de Atendimento Telefônico onde funciona o Disque-Denúncia contra o trabalho da criança e do adolescente (156 opção 1), com a finalidade de registrar todas as denúncias anônimas ou identificadas que relatem violência e exploração do trabalho infantil, funciona de segunda à sexta-feira, de 7 às 21 horas, e, aos sábados, domingos e feriados, de 8 às 18 horas.

Cerca de 218 milhões de crianças e adolescentes entre os 5 e 17 anos trabalham no mundo, das quais aproximadamente 126 milhões são obrigadas a efetuar trabalhos perigosos tanto para a saúde como para o seu crescimento harmonioso. No Brasil, estima-se que este número chegue a 5 milhões. (Fonte: OIT - Brasil)

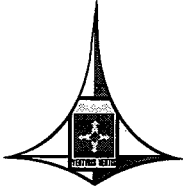
A Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), em seu art. 60, dispõe:

“É proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos”.

Já o artigo 70 do mesmo estatuto informa que é dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

Segundo reportagem do Jornal Correio Braziliense, publicada em 2006, estimativa da Polícia Civil do Distrito Federal indica que pelo menos 30 adolescentes disputam a clientela dos principais bares do Plano Piloto no período noturno. A maioria deles tem entre 15 e 18 anos de idade e mora em locais afastados da região central de Brasília. Por causa do trabalho, não freqüentam a escola.

[Assinatura]
11/07/08
23.243-2
1450



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

No Distrito Federal após as 21 horas, não é difícil encontrarmos crianças e adolescentes vendendo discos piratas, panos de prato, balas e doces, flores e outros produtos, na maioria dos bares e nas portas das casas noturnas, além daquelas crianças que ficam nos semáforos dos locais mais movimentados de Brasília no mesmo período, sempre vigiados por pessoas que compram os produtos e as colocam para vendê-los.

Daí, a importância do funcionamento 24 horas do Disque Denúncia, com a finalidade de facilitar o processo da denúncia da violência e exploração do trabalho de crianças e adolescentes no Distrito Federal, no período noturno.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, no sentido de aprovarmos a presente Indicação em benefício de todas as crianças e adolescentes, vítimas de violência e exploração do trabalho, no âmbito do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM